



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 218/2012.

Dispõe sobre exoneração de Conselheira Tutelar.


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, combinado com as Leis Complementares Nº 045 e 047/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a Sr^a. **ROSILENE SILVA DE FREITAS**, do cargo de provimento em comissão de Conselheira Tutelar DGA-08.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO – MS., 1º de agosto de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal